



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Jaraguá  
Estado de Goiás  
Oficial de Justiça

**Mandado.....: 5317847**

Promovente..... : Município De Jaraguá  
Promovido(a)..... : Hander Rocha De Freitas

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2025, às 09:45h, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço que consta no mandado e decisão (Rua 01, Qd. 02, Lt. 03, Vila Izabel), nesta cidade e Comarca, e ali, procedi a vistoria e a avaliação do seguinte bem:

**01 - IMÓVEL:** "UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA DONA IZABEL, SOB O Nº 03, QD. 02, MATRICULA 11.722 DO CARTORIO REGISTRO IMOVEIS DE JARAGUA /GO.", conforme consta no mandado e matrícula.

#### **II - VISTORIA E CARACTERÍSTICAS DOS BENS**

Em vistoria constatei as seguintes características no bem avaliado:

No imóvel há edificação um pequeno galpão que funciona uma borracharia. A rua de acesso ao imóvel e todo o bairro é asfaltada, apresentando facilidades de acesso, possui condições de infraestrutura urbana e servido pelos melhoramentos públicos: rede elétrica, telecomunicações, pavimentação iluminação pública. O imóvel possui localização privilegiada para o comércio, fica paralelo a BR 153, com vários estabelecimentos comerciais próximos, inclusive 24 horas. A edificação no imóvel é precária. No imóvel há um estabelecimento comercial em funcionamento.

#### **III - AVALIAÇÃO**

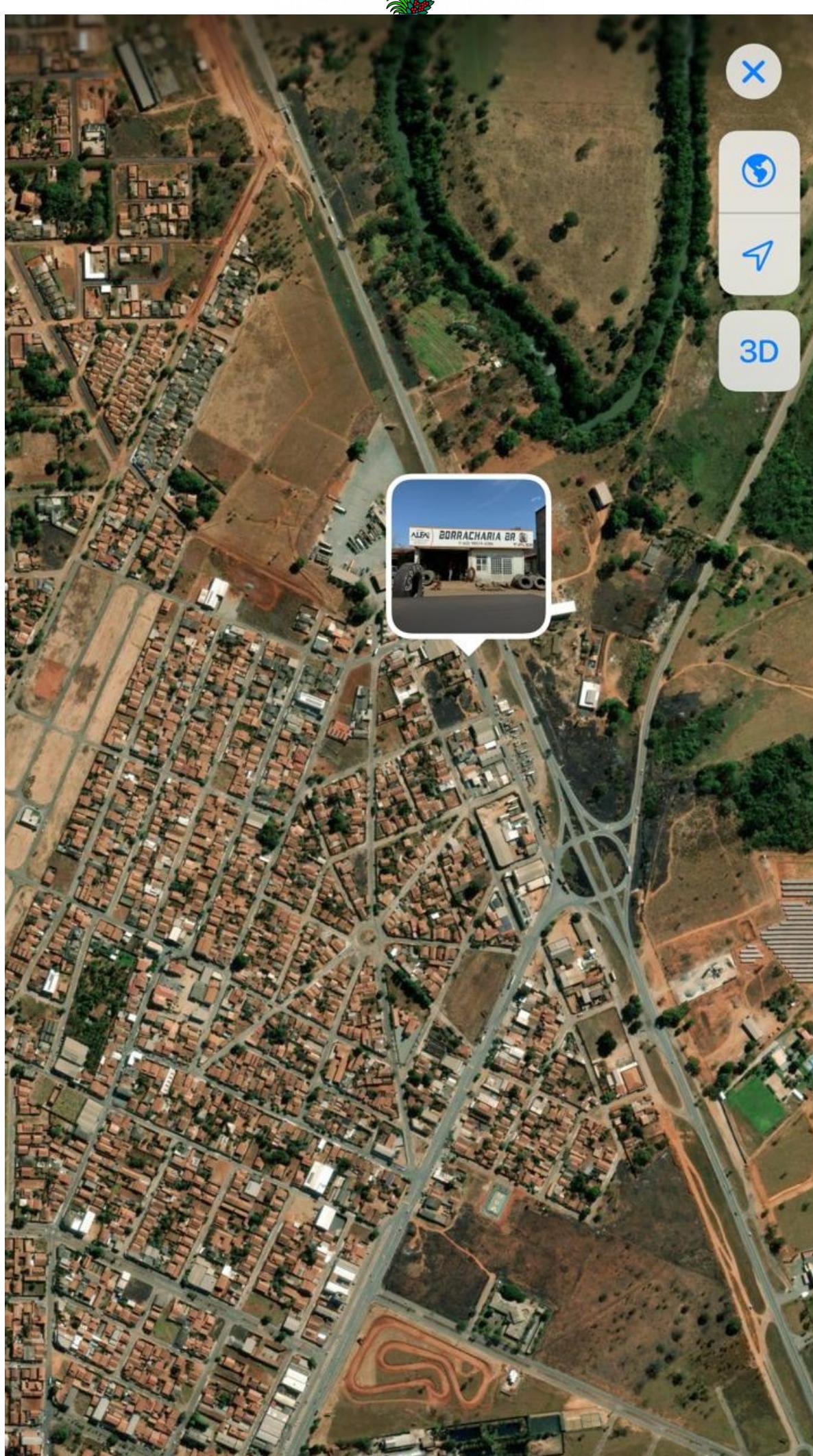
CONSIDERANDO, as características dos bens descritas no item II;

CONSIDERANDO QUE o valor do imóvel será determinado pelo método comparativo direito de dados de mercado. Atualmente, o mercado imobiliário da cidade encontra-se estável, havendo certo equilíbrio entre oferta e procura. Em pesquisas nas imobiliárias locais e em consulta a proprietários de lotes semelhantes a venda, constatei que existem poucos imóveis com tais características.

Assim sendo, e diante da localização do imóvel e a movimentação para o comércio, **AVALIO** o bem descrito em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

Jaraguá, datado e assinado eletronicamente.

JARBAS DE ARAÚJO BARRETO  
- Oficial de Justiça Avaliador II-  
-Matrícula 5102162/TJGO-





## PODER JUDICIÁRIO

Comarca de raguá  
Estado de Goiás  
Oficial de Justiça



Fórum- Av. Wilson Barbo Siqueira, nº 50, Colina Park  
Cep: 76.330-000, Tel: (61) 3326-1881